



PROJETO DE LEI Nº

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.382, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 (INSTITUIU O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE).

O **Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 25 da Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 25** O Macrozoneamento do Município é composto de 06 (seis) Macrozonas e 01 (uma) Microzona, conforme abaixo transcrito:

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII – Microzona de Desenvolvimento Turístico Pindobas.

Parágrafo único. A delimitação territorial das Macrozonas e da Microzona consta no Anexo I – Macrozoneamento Municipal e no Anexo XIV – Microzona de Desenvolvimento Turístico Pindobas, parte integrante desta Lei.”

Art. 2º. Acrescenta-se o inciso VIII ao art. 26 da Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, com a seguinte redação:

“**VIII** - Estimular projetos de capacitação para intensificação do turismo local, com ênfase no turismo gastronômico, artesanal e de produtos peculiares derivados da atividade agrícola.”



Art. 3º. Acrescenta-se o inciso X ao art. 28 da Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, com a seguinte redação:

“X - Estimular projetos de capacitação para intensificação do turismo local, com ênfase no turismo gastronômico, artesanal e de produtos peculiares derivados da atividade agrícola.”

Art. 4º. Acrescenta-se o inciso XI ao art. 29 da Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, com a seguinte redação:

“XI - Estimular projetos de capacitação para intensificação do turismo local, com ênfase no turismo gastronômico, artesanal e de produtos peculiares derivados da atividade agrícola.”

Art. 5º. Acrescenta-se o inciso IX ao art. 30 da Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, com a seguinte redação:

“IX - Estimular projetos de capacitação para intensificação do turismo local, com ênfase no turismo gastronômico, artesanal e de produtos peculiares derivados da atividade agrícola.”

Art. 6º. Fica incluído o art. 32-A na Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, com a seguinte redação:

“**Art. 32-A** A Microzona de Desenvolvimento Turístico Pindobas compreende parte da Macrozona de Desenvolvimento Agrícola, Agroindustrial e Turístico Vargem Grande e parte da Macrozona de Esporte, Turismo e Desenvolvimento Econômico Limitrofe a Sede, sendo considerada como área de interesse e de expansão da atividade turística.

Parágrafo único. A Microzona de Desenvolvimento Turístico Pindobas, respeitadas as disposições sobre as Macrozonas nas quais está inserida, possui as seguintes diretrizes de ocupação:



I - Estimular projetos de capacitação para intensificação do turismo local com ênfase no turismo gastronômico, artesanal e de produtos peculiares derivados da atividade agrícola.

II - Incentivar o desenvolvimento da cadeia de valor e de serviços relacionadas às atividades turísticas na área delimitada.

III - Promover a expansão do turismo em harmonia com as metas de desenvolvimento socioeconômico sustentável.”

Art. 7º. O art. 195 da Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

| | |
|---|-------|
| “ Art. 195 | |
| Anexo I - | |
| Anexo II - | |
| Anexo III - | |
| Anexo IV - | |
| Anexo V - | |
| Anexo VI - | |
| Anexo VII - | |
| Anexo VIII - | |
| Anexo XI - | |
| Anexo X - | |
| Anexo XI - | |
| Anexo XII - | |
| Anexo XIII - | |
| Anexo XIV - Microzona de Desenvolvimento Turístico Pindobas.” | |

Art. 8º. Fica incluído o Anexo XIV na Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020, conforme anexo desta Lei.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



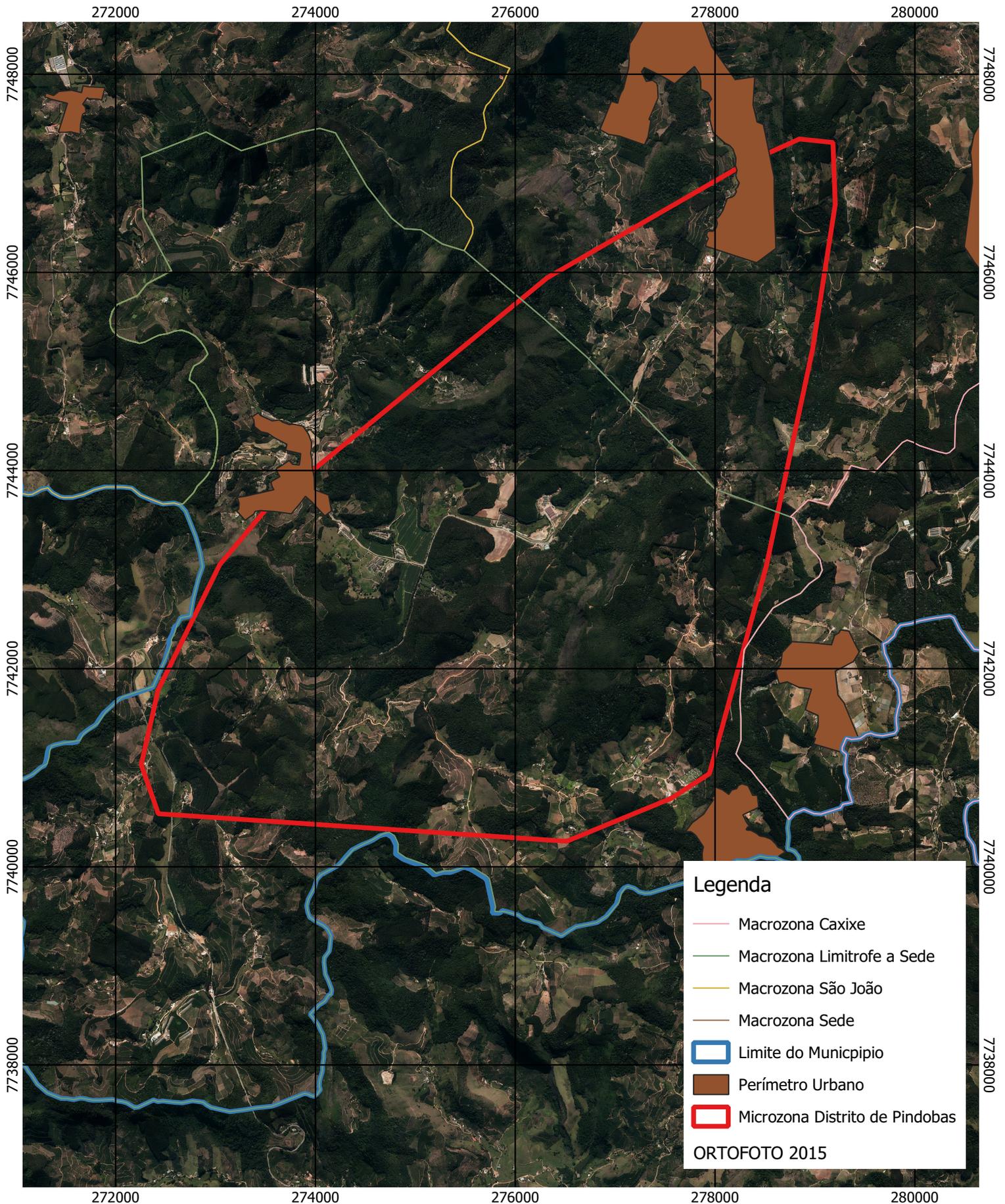
Venda Nova do Imigrante, 28 de julho de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



Anexo XIV

Microzona de Desenvolvimento Turístico Pindobas



Mapa da Microzona de Desenvolvimento Turístico Pindobas
Sistema de Projeção UTM - Datum SIRGAS2000 - Fuso 24S
Ortofoto: GEOBASES (2015)

500 0 500 1000 1500 2000 m

Protocolo: Data: julho/2025

Documento digital, verifique em: <https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 6a8d9a45142cb1efa76fd69038602038





**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo como proposta de alteração da Lei nº 1.382, de 24 de agosto de 2020 (Instituiu o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante), diante da necessidade de adequar a legislação municipal para cumprir o requisito disposto no inciso VII, art. 33, da Lei Estadual nº 11.970, de 28 de novembro de 2023 (Dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Espírito Santo, o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Turismo e o Sistema Estadual de Turismo), objetivando possibilitar o reconhecimento do Distrito de Pindobas como “Distrito Turístico”, buscando à aglutinação de esforços de políticas públicas e institucionais para estimular a atração e a implantação de empreendimentos de natureza turística com potencial de promover o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do turismo, e por consequência, a geração de emprego e distribuição de renda no território municipal.

Cabe dizer que, o processo de revisão da legislação ora tratado, foi conduzido com ampla participação da sociedade civil, por meio de audiência pública realizada no dia 17/07/2025 às 19 horas na localidade de Pindobas, conforme comprovam a Ata da audiência e a lista de presença, anexas, e consulta popular através do site da Prefeitura, garantindo a legitimidade democrática da proposta apresentada. Seu conteúdo reflete o esforço conjunto entre o Poder Público, órgãos interessados e população, no escopo de assegurar um ordenamento territorial eficiente e inclusivo.

Perante o exposto, e considerando o papel fundamental do Plano Diretor Municipal como instrumento orientador do desenvolvimento municipal, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Assim, certos de que estamos buscando o melhor para o ente público, sempre visando o bem comum da coletividade, é que pedimos o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto conforme apresentado.

No ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração.



Venda Nova do Imigrante, 28 de julho de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA CRIAÇÃO DO DISTRITO TURÍSTICO DE PINDOBAS

17/07/2025 – 19:15

Aos 17 dias do mês de julho de 2025, às 19:15 horas, na Sala de Reuniões da Casa Nostra, na localidade de Pindobas, neste Município, o Sr. Erivelto Uliana, Secretário Municipal de Planejamento, recebeu e agradeceu a presença de todos. Cumprimentou as autoridades presentes, especialmente os representantes da comunidade. Por conseguinte, apresentou a todos o objetivo da Audiência Pública, esclarecendo que a realização da audiência pública é uma exigência para que o PDM seja alterado. Após, a palavra foi repassada para Patricia Cangussu, representante do Sebrae, que cumprimentou os presentes e reforçou o convite para conhecer a Casa Nostra. Em seguida, a palavra foi transferida para o Sr. Richard Alves, Consultor Sebrae, responsável pelos estudos do Distrito Turístico. Richard também contextualizou como surgiu a ideia do Distrito Turístico, sendo que no caso de Venda Nova está conciliando junto o Polo Sebrae de Experiência e a formação do Distrito Turístico. Richard, ainda, acrescentou que a lei estadual já prevê como uma das diretrizes a formação de um distrito turístico. Pindobas e o Território do entorno tem os atrativos necessários para formação de um distrito. Richard, por fim, apresentou a delimitação espacial do distrito, resultado de meses de estudos e muitas reuniões. O Distrito tem capacidade de beneficiar todo o entorno, tornando-o muito mais dinâmico e simultaneamente o estado está buscando ser reconhecido como um destino projetado a nível nacional, sendo que os estudos realizados até o momento foram acompanhados pelo comitê gestor, cuja ideia é ampliar a infraestrutura e viabilizar outras oportunidades de negócio. Após, Erivelto fala que irá passar para a fase final, sendo franqueada a palavra para perguntas e sugestões. Erivelto também esclareceu que a proposta prevê a criação de uma microzona no PDM. Em seguida, Leandro Carnielli fez uso da palavra e chancelou a fala de Richard. José Antonio Bufom, representante da Fecomércio, também fez sua fala. Alexandre Fileti questionou como será a dinâmica para os investimentos no território? Richard disse que o comitê poderá fazer esse estudo, porém dentro das propriedades privadas, os proprietários que fazem as respectivas gestões. Por conseguinte, José Perim parabenizou a comunidade pela formação do Distrito e a Karla Cardoso, colaboradora do SEBRAE, ressaltou que nós estamos fazendo parte de uma história que está sendo construída, que todos devem ter orgulho. Após, Domingos Sávio Fileti, Secretário Municipal de Agricultura, disse que a formação do Distrito já está produzindo frutos importantes. André Nodari, Secretário Municipal de Esporte, ressaltou que o território tem muito potencial e que a ideia é

fomentar o desenvolvimento. Almir Amed disse que em muitos lugares é comum ouvir a história de pessoas que viveram no local e sugeriu a criação de um espaço para homenagear a esposa do falecido Camilo Cola, sra. Inês Massate Cola, com talvez a implantação de uma estátua com banco, às margens do lago, vez que era um hábito dela pescar. Licia Caliman, Secretária Municipal de Turismo e Cultura, ressaltou que a comunidade possui uma característica peculiar que favoreceu a escolha do território e desejou que assim permaneça para o futuro. Por derradeiro, Eritelto abriu novamente a palavra para todos, não sendo registrado nenhuma manifestação. Encerrou a audiência, agradeceu em seu nome e em nome do Prefeito Dalton Perim a presença de todos, às 20:20h. Nada mais havendo, eu, Cidinéia Aparecida de Miranda Falchetto, lavro a presente ATA e assino em conjunto com Eritelto Uliana, Secretário Municipal de Planejamento, e Lícia Caliman, Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato.

Secretaria Municipal
de Turismo, Cultura e Artesanato



Prefeitura Municipal de
**VENDA NOVA
DO IMIGRANTE**
Estado do Espírito Santo

Lista de Presença – Audiência Pública

Data: 17/07/2025

Horário: 17:00 h

Local: Distrito Turístico de Pindobas

| Nome | Telefone | ENTIDADE REPRESENTADA | Assinatura |
|--------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| Maria Elizete Battacini | 28 999860507 | Pousada Bela Curara | |
| Natalina Cardoso Bissoli | 28 999009988 | Pindobas | |
| Faustina Andreza | 28 999446206 | Pindobas | |
| Flaviano L. Bessa | 28 999834015 | Pindobas | |
| FERNANDO MA CID MURTA | 27 886476647 | ERTOUR RECEPTIVO | |
| Richard Michael Aho | 71 99189-0119 | SEBNA6 / LAB SURIISMO | |
| Karla Fernanda Cardoso | 27 999748369 | SEBRAE/ES | |
| Miguel A. Curato | 28 99982-0248 | Bela Curara | |
| Faustina G. Ambrosini | 28.9.9977-7729 | com. castela | |
| Cidineia A.M. Falchetti | 28 99986 7478 | PMUNI | |
| Erinetta Uliana | 28 99985-4445 | PMUNI | |
| Angela Marcia | 28 99911-2882 | Pindobas | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO
Centro Cultural e Turístico "Máximo Zandonadi"
Rua do Ipê, nº 38 - Vila Betânea - VNI - Tel.: (28) 99911-9280
CEP.: 29.375-000 - Email: turismo@vendanova.es.gov.br

Secretaria Municipal
de Turismo, Cultura e Artesanato



Prefeitura Municipal de
**VENDA NOVA
DO IMIGRANTE**
Estado do Espírito Santo

| Nome | Telefone | ENTIDADE REPRESENTADA | Assinatura |
|------------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| Gabriel Br. Clave | 28 992 399725 | batista JFES VNI | |
| Angela Maria Leite Ruizini | 28 999 66 8986 | SENAC | |
| WELTON B. DA SILVA | 28 999360921 | SENAC | |
| João Miltones Dalvi | 28 999868284 | | |
| ALEXANDRE FELZETTI | (28) 44442900 | SEMA | |
| Jacqueline C. Andreia | 28 999793658 | Produtos Artes | |
| Andressa Belli | 28 999166616 | | |
| Elaine de Jesus Monte Sobral | 28 995687317 | Pindobas | |
| Eliezer Bispol. Zabal | 28 999452078 | Produtor | |
| João Tenório | 28 99 3365692 | FINVEST / PROTECTOR | |
| Jose Valmir Casagrande | 27- 995141122 | Pindobas | |
| João Renato de | 28 999249015 | Pindobas | |
| Joantino Aito Bizzoli | 28 999118269 | Pindobas | |
| Proza Andreia Bizzoli | " | Pindobas | |
| Paulo Sergio Bizzoli | " | Pindobas | |
| Dimone M. Bezzi Bizzoli | 28 999105766 | Pindobas | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO

Centro Cultural e Turístico "Máximo Zandonadi"

Rua do Ipê, nº 38 - Vila Betânea - VNI - Tel.: (28) 99911-9280

CEP.: 29.375-000 - Email: turismo@vendanova.es.gov.br

Secretaria Municipal
de Turismo, Cultura e Artesanato



Prefeitura Municipal de
**VENDA NOVA
DO IMIGRANTE**
Estado do Espírito Santo

| Nome | Telefone | ENTIDADE REPRESENTADA | Assinatura |
|----------------------------|-----------------|---------------------------|------------|
| Guastavo Bissoli | (28) 9992 3363M | Pindobas | |
| Katlyn Bezzi Bissoli | (28) 9993 42556 | Pindobas | |
| João Victor Freitas Biallo | (27) 9975 81214 | Pindobas | |
| MARCO A. CARLA | 28 999 598939 | Pindobas | |
| ALMIR AMED DEVP | 28 999 862525 | | |
| ANDRÉ MINISTEB AUDARI | 27 9999 1611 | Pm VNI | |
| Andreia M. Moreira Fontes | 28 999 566123 | Casa Civil-ES | |
| ANDREIA INACIO ROSA | 28 9811 20200 | MCCVB | |
| Yuri Uliana Bezzyamin | 28 999 55117 | VRADOR | |
| REGINA GRASSELLI | 27-992 555462 | ESPAÇO VIA OLIVARI | |
| ANGELO RDO | 27-998 13794 | CONVERSARIA ALTEEN | |
| JOSE PERINI | (27) 9996 96972 | LOTEAMENTO OLIMPIO PERINI | |
| GABRIEL VILASTRE | 28 999 56747 | MORA DOZ VIRGEN GRANDE | |
| DOMINGOS CARLOS FIORESE | 28 999 25-9777 | PINDOBAS | |
| Marco Auelio Garcia Cortez | (28) 9999 17764 | MCCVB | |
| Edson Casagrande | (28) 999 44225 | Pindobas | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO
Centro Cultural e Turístico "Máximo Zandonadi"
Rua do Ipê, nº 38 - Vila Betânea - VNI - Tel.: (28) 99911-9280
CEP.: 29.375-000 - Email: turismo@vendanova.es.gov.br

| NOME | TELEFONE | ENTIDADE REPRESENTADA | ASSINATURA |
|------------------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------|
| RAFAEL B. ZAPPALÀ | 26 97763-3-82 | NAEMDRIZ | [Signature] |
| Sulcio Simões | 27 9995077692 | Zondonode | [Signature] |
| Felipe Zondonode | 22 019779529 | Zondonode | Felipe Zondonode |
| LEONARDO PARRILLI | 28 999455604 | CONVENTION | [Signature] |
| Patúcia G. Congussu | 28 999718550 | Sebrae | Congussu |
| JOSÉ ANTONIO BOF BUFFON | 24 98848-8284 | FECOMERCIO | [Signature] |
| Antônio Luiz Bisadi | 28 99910-3355 | Rindobras | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |